

**MUNICÍPIO DE GOIANIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024**

O Município de Goianira-GO, torna público a abertura de cadastro de empresas do ramo de construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, visando a elaboração de projetos e construção de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares, no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os interessados deverão enviar a documentação no período compreendido entre 15/04/2024 e 25/04/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município ([www.goianira.go.gov.br](http://www.goianira.go.gov.br)) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020 /2024-SRP**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 26 de abril de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0020/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais para revitalização da Praça Central Manoel Hilário dos Santos ". Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bncompras.com/Portal> Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Turvânia - Goiás, 12 de abril de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024-SRP**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 26 de abril de 2024, às 14h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0021/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECÍALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NA PRAÇA CENTRAL MANOEL HILÁRIO DOS SANTOS ". Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - <https://bncompras.com/Portal> Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Turvânia - Goiás, 12 de abril de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

**PREFEITURA DE PIRACANJUBA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO****I TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 66/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: Centi Soluções Ltda, CNPJ nº 14.419.896/0001-52. DO OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual e reajuste do valor mensal contratado, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - INPC referente ao Contrato de Locação de Software nº 66/2023 que tem por objeto o fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública compreendendo locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% (cem por cento) web. Valor Total: R\$ 88.250,88. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 12 de abril de 2024 - Claudiney Antônio Machado - Prefeito de Piracanjuba.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR o candidato Sr. CASSIO HENRIQUE BARBOSA BITENCOURT, aprovado em 8º (octogésimo sétimo) lugar, para o cargo de Professor - P-III, Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 15 de abril de 2024.

**RENATO GOMES D'ABADIA**  
Gestor da Educação Municipal

**AVISO**

O Fundo Municipal de Saúde de Edéia-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da cidade de Edéia-Go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 1712/2024, nos termos do artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacoesedeia@gmail.com](mailto:licitacoesedeia@gmail.com), ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, até o dia 18/04/2024 às 17:00 h. Edéia-GO, 15/04/2024.

**Paulo Henrique Pires**  
Agente de Contratação

Convocação. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itauçu - Goiás - SINDITAUCU, com base no artigo 27 e seguintes do Estatuto do SINDITAUCU, convoca todos os filiados e servidores Públicos Municipais de Itauçu-GO aptos para exercer o direito do voto, votação esta que será realizada no dia 15/05/2024, a primeira chamada será às 19:30 a segunda chamada será às 20:00, na Câmara Municipal de Vereadores desta municipalidade, localizada na praça Iete Bueno n. 281, centro - Itauçu. Weslen Matias da Silva - Presidente

**ATA DA 524ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de abril de 2024, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
- 3. QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maira Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.  
**Convidados:** João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial) e Sílvio Antônio Fernandes Filho (Diretor de Gestão Corporativa).
- 4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
- 5. SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
- 6. ORDEM DO DIA:** 6.1. Alteração do Regimento Interno da Companhia (Processos 2738/2024 e 11588/2023).
- 7. DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

7.1. Deu-se início à ordem do dia, qual seja a proposta de alteração do Regimento Interno da Companhia, tratado no escopo dos processos nº 11588/2023 e nº 2738/2024, que visam mudanças na estrutura organizacional e nas atribuições, propostas respectivamente pela Diretoria de Gestão Corporativa e Superintendência de Transparência Ouvidoria e Conduta da Companhia. Para elucidação da matéria foi concedida a palavra ao Superintendente João Pedro Damasceno que abordou os tópicos relacionados a adequação da estrutura organizacional, criação e adequação das atribuições regimentais das unidades envolvidas bem como o impacto financeiro proveniente de tais alterações, comparando o cenário atual com o cenário proposto para cada uma das unidades, apresentando ainda as justificativas de alteração.

Após, o Conselho de Administração aprovou as propostas de alteração na Estrutura Organizacional no que tange à Superintendência de Recursos Humanos (SUREH), Superintendência de Suporte Administrativo (SUSAD) e Superintendência de Logística (SULOG), bem como a consequente adequação no Regimento Interno da Saneago, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 115/2024. Quanto à Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Conduta (SUTOC), recomendou a adequação no Estatuto Social da Companhia e consequente alteração do Regimento Interno envolvendo as Superintendências e Diretorias, em atividades concernentes à Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Conduta (SUTOC), com a supressão do trecho "incentivando denúncias de não conformidade" do item relacionado ao canal de denúncias, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 116/2024.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 11 de abril de 2024.

**Gilvan Cândido da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

**Eurico Velasco de Azevedo Neto**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Daniela Fernandes dos Santos**  
Secretária ad hoc

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Ricardo José Soavinski	Paulo Rogério Bragatto Battiston
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Levi de Alvarenga Rocha
José Antônio Tietzmann e Silva	Mário César Guerino
Maira Batista Botelho	Paulo Ernani Miranda Ortegá

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR a candidata Sra. LARA ROBERTA VIEIRA BORGES, aprovado em 13º (décimo terceiro) lugar, para o cargo de Professor - P-III, Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 15 de abril de 2024.

**RENATO GOMES D'ABADIA**  
Gestor da Educação Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6019/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 30 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de prestação de serviços de apoio administrativo no processamento e tratamento de dados dos arquivos da receita federal PGDASD, PGMEI e DASSENDA, geração de relatórios para cruzamento de informações entre o sistema integrado de administração e portal do simples nacional. Edital e anexos disponíveis no site [www.montividiu.go.gov.br](http://www.montividiu.go.gov.br). Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações. Montividiu/GO, aos 12 de Abril de 2024.

**Edson Alves Freitas**  
Pregoeiro

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO MARCIANO ROSA NETO, CPF: 604.805.561 - 72, torna público que requerer a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Iperameri, o Registro Ambiental Municipal Prévio e de Instalação para a Atividade de Irrigação por pivô central, com área de 482 ha e Licença Ambiental para Tanque Escavado com área de 11,58 ha, na Fazenda Santa Fé, município de Iperameri, Goiás.

**CodeGO**

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS**

CNPJ 01.285.170/0001-22

"A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, torna público que requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Goianésia, a Licença Ambiental Corretiva, do Distrito Agroindustrial de Goianésia - DAIGO, localizado no município de Goianésia - GO"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Comissão Contratação de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a contratação empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. na DATA: 26 (vinte e seis) de abril de 2024, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/>. A integra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br), <https://licitanet.com.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo site [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@saosimao.go.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.go.gov.br). Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 11 de abril de 2023. Glênea de Brito Costa, Agente Contratação.

**MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 186/2024. Contrato 063/2024, Ref. a concorrência 001/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS. CNPJ 01.180.645/0001-16. Contratado: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. CNPJ: 48.531.637/0001-30 Objeto: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com o preparo das bases e posteriormente a execução da pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq com 2,5cm de espessura no bairro IRIS REZENDE I. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº 063/2024 referente a concorrência nº 001/2024 firmado em 10/04/2024 com vigência até dia 31/12/2024 . Dotação orçamentária: 10.60.15.451.0500.1.112 - 4.4.90.51 (Ficha 115).

**Erica Miranda Camilo**  
Agente de contratação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALEXANDRE GOMES RIBEIRO, CPF: 507.262.421-87, torna público que, requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis-SEMMAN, renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade: EMPREENDEDORISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E TURÍSTICO, instalado na propriedade rural Fazenda Côrego do Sapé, Zona Rural, Município de Nerópolis, Estado de Goiás.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, identificado pelo número 90005/2024, referente a Aquisição de equipamentos e mobiliário. O recebimento das Propostas e será das 8:00h do dia 16/04/2024 às 08:30 do dia 29/04/2024. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 29/04/2024, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico <http://www.catalao.go.gov.br/>. Informações e dúvidas pode rão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail [cpisa\\_ude@catalao.go.gov.br](mailto:cpisa_ude@catalao.go.gov.br).

**Synara de Sousa Lima Coelho**  
Pregoeira

**APARTAMENTO 2/4**

no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, rocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2 quartos**

, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**Excelente APARTAMENTO**

no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2 e ¾**

no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO próximo**

ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4**

na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira, ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO no negro**

de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT no setor Marista**

completo em móbil. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT no setor Marista**

completo em móbil. Primeiro locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**JARDIM TODOS OS SANTOS**

em Senador Canedo perto do banco - 1 suíte ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil (62) 8130-42 40/94 90-2310 Whatsapp: (62) 99988-3838

**APARTAMENTO ECOGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO**

Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. BUENO**

Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. OESTE**

Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. GOIÁS**

Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

**PQ. AMAZÔNIA**

Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. AMÉRICA**

Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA**

Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4**

sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negreiro de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO**

Apartamento 2 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4**

no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2**

quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**Excelente APARTAMENTO**

no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2 e ¾**

no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO próximo**

ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4**

na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO no negro**

de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO no negro**

de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**FLAT no setor Marista**

completo em móbil. Primeiro locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageinfo>

# Publicidade Legal



BRASIL, 15 DE ABRIL DE 2024

diariodoestado.go.com.br

ANO 16, Nº 3457



**MERIVA JOY** 2007/2007 1.4 flex zinca completa R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S-10** cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SPIN** Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**GOL G4** 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SANDERO** 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**HYUNDAI/I** 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**COROLLA XEI** automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

**UNO MILLE** 2009/2010 1.0 flex zinca vidro, trava elétrica, alarme F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ASTRA** 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ASTRA** 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 10/11 preta rodio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**COBALT** 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SPIN** 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**XSARA** picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusivo conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**PUNTO** 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo 4848 whatsapp:(62) 99988-3838

**PUNTO** 09/10 preta 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**STRADA** 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**LINEA** 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**FIORINO** 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ESCORT** 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ECOSPORT** 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RANGER** 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ECOSPORT** 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RANGER** 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**ECOSPORT** Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Completíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HONDA CIVIC** 03/03 preto 1.7 lx completo + trava R\$15.900,00 F:3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HB20** 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HONDA XRE** 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

**HONDA CITY** 09/10 zinca 1.5 ex automática conservado R\$ 40.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HONDA NEW CIVIC** 08/08 zinca 1.8 lxs automática R\$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NEW CIVIC** 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN FRONTIER** 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN TIIDA** 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**KIA SORENTO** 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN FRONTIER** 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R\$61.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANTANA** 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NISSAN FRONTIER** 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3280-8411

**NISSAN TIIDA** 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**KIA CERATO** 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANDERO** 12/12 bege 1.0 authentique básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX** 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RENAULT DUSTER** 13/14 prata 1.6 expression apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**RENAULT FLUENCE** 11/12 preto 2.0 dynamiq pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**TOYOTA HILUX** 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-99988-3838

**HILUX** 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

**SANDERO** 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**NOVO COROLLA** 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**VOYAGE** 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completi ssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**COROLLA** 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX SW4** 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANDERO** 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**S10** Pick-up LT 2.4 f.p.o wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**GOL** 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

**FIAT PALO WEEKEND ELX** 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**COROLLA** 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**HILUX SW4** 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SAVEIRO** 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**SANDERO** 08/09 preto 1.6 privilegio completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**TOYOTA HILUX** 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

### UniRV – Universidade de Rio Verde EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 082/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 021/2023, Pregão Presencial nº 007/2023. Contrato n. 082/2023, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS, para atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: SUPERI TELECOM LTDA; CNPJ nº 10.455.507/0001-93. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.602 5.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 DGPP/DLIC-16810** O Estado de Goiás, por meio da DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL, com sede na Rua 201 C/ 11ª Avenida, número 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, torna público aos interessados o resultado da licitação, referente à Concorrência Pública nº 002/2023; Processo: 202316448036837. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia através de contratação de empresa especializada em engenharia. Nesse sentido, considerando a manifestação da Gerência de Engenharia (57711912), que considerou as propostas das duas empresas participantes como regulares e adequadas em consonância ao Edital. Assim, considerando o critério de julgamento adotado, qual seja o menor preço, DECLARA-SE como vencedora a empresa MRL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 6.434.301,61 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta anexada aos autos (56807580). Em respeito aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao e-mail: gecci.dgpp@gmail.com, bem como no endereço subscrito.

**VICTOR MATHEUS ASSIS BISPO** Policial Penal / Agente de Contratação

**PREFEITURA DE PIRACANJUBA** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 67/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023** CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: Casa de Vó Bar e Restaurante Ltda, CNPJ nº 37.352.043/0001-46. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual referente ao Contrato de Fornecimento nº 67/2023 que tem por objeto o fornecimento de refeições prontas, do tipo marmitex, destinadas aos servidores públicos que trabalham na zona rural em horário de almoço, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 75.240,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 12 de abril de 2024 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

### UniRV – Universidade de Rio Verde EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 081/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 021/2023, Pregão Presencial nº 007/2023. Contrato n. 081/2023, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS, para atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP; CNPJ nº 08.862.565/0001-90. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 038/2023; Processo: 2022.0000.602.8735, das empresas HABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99. Abertura: 16 de abril de 2024, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Erick James Deitchman, no município de Mineiros - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 12 de abril de 2024.

**Alessandra Batista Lago** Gerente de Licitação

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

A SEMAD informa que o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço, por lotes, nos termos do Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.247/2023, contração SISLOG nº 103663, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO que seria realizado em 15/04/2024 será adiado para: Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 30/04/2024, mantendo-se as mesmas condições do Edital. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CadFor-SISLOG. Telefone: 3201-5210 E-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br.

**William Neves Pinheiro** Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.180.645/0001-16, com sede na cidade de Cristianópolis-GO, à rua Wilson da Paixão nº 01, centro, através de sua pregoeira de conformidade com o que consta do Processo nº 346/2024 e de acordo com as disposições contidas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAÇÃO da data de sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA", para o dia 25 de abril às 8:00 hrs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.cristianopolis.go.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br, informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 36521287 ou pelo email: licitacao@cristianopolis.go.gov.br Cristianópolis-GO, 10 de abril de 2024

**Erica Miranda Camilo** pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 02 de maio de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente a Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024, para Contratação de empresa para execução de Obras de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023 Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bncompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de abril de 2024. Suráia Maria David – Pregoeira.

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 039/2023; Processo: 2023.0000.604.6853, das empresas HABILITADAS: 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, 3- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83; 4- Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35 e 5- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99. Abertura: 16 de abril de 2024, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Manoel Lélis, no município de Damianópolis-GO. Goiânia, 11 de abril de 2024.

**Alessandra Batista Lago** Gerente de Licitação

A ARQUITETA E URBANISTA RENATA MOREIRA E SILVA, INSCRITA NO CAU SOB O Nº A75109-0, INFORMA QUE ESTÁ SENDO REALIZADO OS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DE DOIS CONDOMÍNIOS FECHADOS, DENOMINADOS "CONDOMÍNIO VEREDAS DO LAGO", SITUADO NA GO-020, KM 18,5A DIRETO 2.800 M, ZONA URBANA DESCONTÍNUA DE BELA VISTA DE GOIÁS, MATRÍCULA Nº 19.793, E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA COLETORIA DA PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIÁS (PROTOCOLO Nº 7617/2024), E "CONDOMÍNIO SOLARES VILLA VERDE", SITUADO NA GO-020, KM 35 A DIREITA 650 M, ZONA URBANA DESCONTÍNUA DE BELA VISTA DE GOIÁS, MATRÍCULA Nº 19.745, E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA COLETORIA DA PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIÁS (PROTOCOLO Nº 7616/2024). O MESMO ENCONTRA A DISPOSIÇÃO NA COLETORIA DA PREFEITURA PARA QUALQUER INTERESSADO, NOS PROXIMOS 30 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, AS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA RUA SÃO LAZARO DO JARDIM BARCELONA, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, PROXIMO A PEDREIRA BRITEC. UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E APRESENTAÇÃO DO EIV. E NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, AS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA GO 020 KM 39, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, PROXIMO A GRANJA SAYTO, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E APRESENTAÇÃO DO EIV DOS EMPREENDIMENTOS, AMBOS PRÓXIMO A SUAZONA DE IMPLANTAÇÃO.

## AVISOS DE LICITAÇÕES VIA EMAIL E BANCO DE DADOS.

Mantenha-se informado sobre tudo que os órgãos divulgam referentes suas atividades. Solicite agora sua demonstração por 15 dias grátis.

62. 99842-2521 | comercial@licitmais.com.br | www.licitmais.com.br

**MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES E CEREAIS LTDA** CNPJ/MF nº 08.647.384/0001-40 - NIRE nº 52202370561

**16ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Ltda. para S.A.**: Leandro Araújo Carneiro, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Praça T-23 Qd. 95, Lt 15/16 s/n, Apart. 20 – Cond. Uber Luxury Style – Setor Bueno – CEP: 74.215-130 – Goiânia - Goiás, portador da CNH nº 0260206709, expedida em 04/05/17 pelo DETRAN/GO e CPF/MF sob nº 643.379.521-87, Luciano Araújo Carneiro, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à La das Rosas, nº 299 Qd. J-3, Lt 19/30, Apart. 500 – Ed. Opus One Premium House – Setor Oeste – CEP: 74.125-010 – Goiânia - Goiás, RG, 2050088/SSP-GO e Carteira Profissional do CREA/GO nº 8.372/D expedida em 03/11/1998 e CPF/MF sob nº 590.350.481-72. Únicos sócios componentes da sociedade denominada **Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 08.647.384/0001-40, com matriz localizada na cidade de **Goiânia - Goiás**, na Rod. GO – 070, Km 3,9 Cd. Área, Lt. Area, Chácara 29-A – Parque Maracanã, CEP: 74.492-150, com o ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52202370561, por despacho 12/02/07 e alterações posteriores resolveu de comum e livre acordo, promover as seguintes alterações em seu contrato social: 1º Alterar seus respectivos registros de SOCIEDADE Ltda. para S.A., com a adoção da denominação **Milhão Indústria e Comércio De Ingredientes e Cereais S.A.**, passando, os ora quotistas, a ter, na qualidade de acionistas, a mesma participação que atualmente possuem no capital social, sendo as suas quotas substituídas por igual número de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: ao acionista **Leandro Araújo Carneiro**, 10.046.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e (2) ao acionista **Luciano Araújo Carneiro**, 10.046.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com a lista de presença de acionistas constante do **Anexo III**; 2º Adotar o Estatuto Social que integra o presente instrumento como **Anexo I**; 3º Declarar formalmente concretizada a transformação da sociedade em uma S.A., que é, para todos os fins de direito, uma continuação da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., sem interrupção de continuidade de sua existência jurídica; 4º Eleger para a Diretoria da Sociedade, para um mandato que se estenderá até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encontrar em 31/12/2027, a saber: **Leandro Araújo Carneiro**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/09/1973, RG 2.050.088, expedida por SSP/GO e Carteira Profissional do CREA/GO nº 8.372/D expedida em 03/11/1998, e CPF sob nº 643.379.521-87, residente e domiciliado na Praça T-23, Quadra 95, Lote 15/16 s/n, apt. 20, Condomínio Uber Luxury Style, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-010 e **Luciano Araújo Carneiro**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e empresário, nascido em 28/09/1973, RG 2.050.088, expedida por SSP/GO e Carteira Profissional do CREA/GO nº 8.372/D expedida em 03/11/1998, e CPF sob nº 590.350.481-72, residente e domiciliado à Ala das Rosas, nº 299, Quadra J-3, Lote 19/30, apt. 500, Edifício Opus One Premium House, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-010. Os diretores concordam com a sua nomeação, sendo empossados mediante assinatura dos correspondentes termos de posse constantes do **Anexo II** e que se encontram arquivados em livro próprio, nos termos da lei; 5º Não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social; 6º Excluir do objeto social da sede, "as atividades de agricultura de: Cultivo de Milho, Soja, Arroz, Algodão herbáceo, para industrialização própria", ficando o objeto social da sede com a seguinte redação: "A exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Prestação de Serviços de: Transportes Rodoviários de Cargas, Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. Representação Comercial e Agentes do Comércio de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos;** Passando o Art. 3 a vigor com a seguinte redação: "Art. 3. A **Cia. tem por objeto**: a) **para a sede**, a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Prestação de Serviços de: Transportes Rodoviários de Cargas, Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. Representação Comercial e Agentes do Comércio de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos;** b) **Para a filial Goiânia**: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Fabricação de óleo de milho em bruto e refinado. Prestação de Serviços de: Transportes Rodoviários de Cargas, Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. Representação Comercial e Agentes do Comércio de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos;** c) **Para a filial Anápolis**: somente a exploração das **ATIVIDADES COMERCIAIS NO ATACADO E VAREJO de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes Flores, Plantas e Gramas;** 7º Incumbir os Diretores da Cia. de utilizar as formalidades remanescentes relativas à transformação e a atualização dos registros pertinentes perante os órgãos competentes. 8º Fixar a remuneração global da administração da Cia. no montante de R\$37.000,00. 9º Os termos desta alteração do Contrato Social foram aprovados pela unanimidade dos quotistas, que a subscrevem. 12/03/24. **Leandro Araújo Carneiro; Luciano Araújo Carneiro. Advogado responsável**: Guilherme de Oliveira Santos - OAB/RJ 116.946. ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais S.A. CNPJ/MF nº 08.647.384/0001-40 - NIRE em transformação - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1. A Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais S.A. ("Cia.") e com o nome fantasia "Milhão Ingredientes" é uma S.A. regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Art. 2. A Cia. tem sua sede na cidade de Goiânia - Goiás, na Rod. GO-070, Km 3,9, Quadra Area, Lote Area, Chácara 29-A, Parque Maracanã, CEP: 74.492-150, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. § Único: A Sociedade além da sede, possui duas filiais: **Filial Goiânia** - estabelecida na Rod. GO 070, s/n, Km 25, Área Rural, Município de Goiânia - Estado de Goiás, CEP: 75.373-899, CNPJ/MF sob nº 08.647.384/0002-21 e registrada na JUCEG sob nº 52900667802 em 08/07/13; e **Filial Anápolis** - estabelecida na Rua VP 05E, s/n, Qd. 09, Lt. 7, Sala S/O 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis - GO, CEP: 75.132-125, CNPJ/MF sob nº CNPJ: 08.647.384/0005-74 e registrada na JUCEG sob nº 52901096809 em 10/07/23. Art. 3. A Cia. tem por objeto: a) para a sede: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Prestação de Serviços de: Transportes Rodoviários de Cargas, Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. Representação Comercial e Agentes do Comércio de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos;** b) **Para a filial Goiânia**: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Fabricação de óleo de milho em bruto e refinado. Prestação de Serviços de: Transportes Rodoviários de Cargas, Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. Serviços de beneficiamento, lavagem, limpeza, secagem e classificação, pós-colheita - cerealista. Atividades de Agricultura: Cultivo de Milho, Soja, Arroz, Algodão herbáceo, para industrialização própria. Representação Comercial e Agentes do Comércio de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos;** c) **Para a filial Anápolis**: somente a exploração das **ATIVIDADES COMERCIAIS NO ATACADO E VAREJO de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Arigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Esterços, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes Flores, Plantas e Gramas;** 4º O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II - DO CAPITAL:** Art. 5. O capital social da Cia. é de R\$200.920.000,00 em moeda corrente nacional, representado por 20.092.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Art. 6. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, nos termos da Lei S.A. Art. 7. A ação é indivisível perante a Cia. e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 8. A Cia. poderá emitir títulos múltiplos de ações, cautelais ou certificadas que as representem, que serão obrigatoriamente assinados por 2 Diretores, sendo necessariamente um deles Diretor Grupo A e o outro Diretor Grupo B. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais:** Art. 9. A assembleia geral é o órgão deliberativo da Cia. e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 e 6 meses seguintes ao término do ano social, para deliberar sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. Art. 10. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, sempre que necessário ou por solicitação de qualquer Acionista, devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas na Lei das S.A. Art. 11. As assembleias gerais serão presididas por um acionista escolhido na ocasião pela maioria dos acionistas presentes. Ao presidente da assembleia caberá a escolha do secretário. § 1º. A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, com antecedência de, pelo menos, 8 dias, para a primeira convocação, e 5 dias para a segunda convocação. § 2º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. § 3º. Independentemente das formalidades previstas neste Art., será considerada regular a assembleia geral que comparecerem os acionistas representativos da totalidade do capital social da Cia. § 4º. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. Art. 12. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: a) pessoalmente; b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei das S.A.; c) por telefone; e) por videoconferência; e) por fac-símile; f) por correio; g) por e-mail; ou h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas c) a h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por fac-símile ou por e-mail no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os acionistas que compareceram à referida assembleia. **Capítulo IV - Da Administração:** Art. 13. A Cia. será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. **Seção I Diretoria:** Art. 14. A Diretoria será composta de 2 a 4 diretores, de reconhecida capacidade técnica e administrativa, para mandatos de 3 anos, permitida a reeleição. § 1º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem a sua eleição, e ficarão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. § 2º. - As reuniões da Diretoria serão convocadas através de notificações escritas, com aviso de recebimento, inclusive correio eletrônico (e-mail) entregues a todos os diretores com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência, das quais constará necessariamente a Ordem do Dia. Fica dispensada a necessidade de convocação a uma reunião da Diretoria em que todos os conselheiros estejam presentes ou estejam representados ou tenham enviado seus votos na forma prevista no §6º deste Art. serão considerados como presentes à reunião. § 4º. - Um diretor poderá ser representado por outro diretor nas reuniões da Diretoria, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto ou poderá votar através de carta, telegrama, fax ou teleex encaminhada a qualquer outro diretor. Art. 15. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. Além dos poderes gerais estabelecidos neste Art., são atribuições específicas da Diretoria: a) zelar pela observância da lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; b) levantar balanços mensais, encaminhando-os à Assembleia Geral; c) propor à Assembleia Geral a distribuição e a declaração de dividendos anuais, intermediários e intercalares; d) deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais; e) apresentar anualmente o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como o Balanço Patrimonial e demais DFs; f) representar a Cia., como autora ou ré, judicialmente ou extrajudicialmente; g) zelar pela observância das leis, do Estatuto Social e a execução das obrigações assumidas pelos acionistas; h) estabelecer regras gerais de administração e supervisão dos negócios sociais, tomando todas as medidas necessárias; i) propor à Assembleia Geral orçamentos anuais de operações e investimentos da Cia.; e j) preparar e apresentar anualmente, para aprovação da Assembleia Geral, um Plano Anual contendo o orçamento financeiro e planejamento de negócios para o exercício seguinte. Art. 16. Todos os atos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive executar acordos, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos de crédito de interesse social, ressalvado o disposto nos §§ deste Art., serão assinados em conjunto: a) por dois diretores; b) por um diretor em conjunto com um procurador constituído para representar a sociedade, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou c) por dois procuradores, quando assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. § 1º. - A emissão de duplicatas, desconto e caução de endossos para depósitos serão assinados, individualmente, por qualquer diretor ou por um procurador constituído para representar a Cia. e, quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. § 2º. - As procurações *ad negotia* e os documentos que se referam à compra e venda de imóveis serão obrigatoriamente assinados por 2 diretores, termo prazo de validade determinado e vedado o subestabelecimento, sob pena de nulidade. § 3º. - As procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos, poderão ser assinadas individualmente por um diretor ou por um procurador, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ter prazo de validade indeterminado e permitir o subestabelecimento. Art. 17. Todos e quaisquer atos praticados pelos diretores ou procurados que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Cia., tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo V - do conselho fiscal:** Art. 18. A Cia. terá um Conselho Fiscal, composto por 3 membros. O Conselho Fiscal não terá um caráter permanente e será eleito e instalado pela Assembleia Geral, sempre que solicitado pelos acionistas, nos termos da lei. § 1º. - O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. § 2º. - Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixada pela AGO que os elegeu, considerando os limites estabelecidos em lei e o período de instalação do Conselho Fiscal. **Capítulo VII. Do Exercício Social, do Balanço e do Lucro:** Art. 19. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31/12/cada ano. Art. 20. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as DFs, observadas as disposições legais vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as normas então vigentes. Art. 21. Do lucro líquido verificado, após as amortizações necessárias, serão deduzidos 5% para a constituição de reserva legal e 25% para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O saldo remanescente será a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral. § 1º. - Quando deliberada a sua distribuição, caberá a Diretoria propor o prazo para pagamento de dividendos, o qual deverá ocorrer sempre dentro do exercício social em que for aprovada a distribuição. § 2º. - A Cia. poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, por deliberação da assembleia geral. § 3º. - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do resultado da Cia. para a formação de reservas, nos termos da Lei das S.A. **Capítulo VIII. Da Liquidação:** Art. 22. A Cia. entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX. Arbitragem:** Art. 23. Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias ("Disputa") de qualquer natureza surgirem em relação a este Estatuto Social, o Conflito será solucionado por arbitragem, observadas as disposições dos acordos de acionistas da Cia. devidamente arquivados na sede da Cia. e deste Estatuto Social. § 1º. - A arbitragem deverá ser realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será administrada pelo Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("Câmara de Arbitragem"), de acordo com a Lei 9.307/15, o Regulamento de Arbitragem e demais regras da própria Câmara de Arbitragem válida no momento da Arbitragem ("Regras da Câmara"), levando em consideração eventuais alterações a essas regras feitas pelas Partes por acordo mútuo. As regras de referência Câmara de Arbitragem, estão disponíveis no site https://ccbc.org.br/cam-cbc-centro-arbitragem-mediacao/. A arbitragem deverá ser conduzida por 3 árbitros escolhidos pelas Partes na forma do Regulamento ("Tribunal Arbitral"). Qualquer omissão, recusa, controvérsia, divisão ou desacordo a respeito da forma ou escolha dos árbitros deverá ser decidido pela Câmara de Arbitragem, nos termos das Regras da Câmara. § 2º. - A arbitragem será conduzida em português e a Disputa será resolvida de acordo com a legislação brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade. § 3º. - As Partes reconhecem que qualquer uma delas poderá buscar a concessão de tutela provisória perante o poder judiciário antes da instauração do Tribunal Arbitral. Portanto, a exigência de uma tutela provisória perante o poder judiciário não será considerada incompatível com ou uma renúncia de quaisquer disposições determinadas nesta Cláusula. Após a constituição do Tribunal Arbitral, ou seja, após a aceitação formal da nomeação por todos os árbitros, qualquer tutela provisória deverá ser exclusivamente solicitada ao Tribunal Arbitral, bem como as tutelas provisórias obtidas antes da constituição do Tribunal Arbitral perante o poder judiciário deverão ser ratificadas, reafirmadas e/ou revogadas pelo Tribunal Arbitral. Em ambos os casos, no entanto, medidas de execução deverão ser eventualmente solicitadas ao poder judiciário, conforme previsto no § 4º abaixo. O laudo arbitral será por escrito e embasado e será final e vinculante, além de exequível de acordo com seus termos. As Partes reconhecem e concordam que o laudo será considerado uma solução final da Disputa, portanto, aceitarão o laudo como a expressão efetiva de sua própria determinação com relação a essa Disputa. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e adequada, de acordo com a Lei que rege este Estatuto Social, incluindo execução específica. O laudo poderá incluir a distribuição de despesas, incluindo honorários advocatícios e gastos razoáveis. § 4º. - Elegem os acionistas a jurisdição do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para (i) a obtenção de tutelas provisórias, antes da constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões conferidas pelo Tribunal Arbitral, (iii) a execução do laudo arbitral, e (iv) outros processos judiciais expressamente admitidos pela Lei de Arbitragem, com expressa renúncia a qualquer outro. **Capítulo IX. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Art. 24. O presente Estatuto rege-se pelas disposições da Lei 6.404, de 15/12/1976 e nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Goiânia - GO, 12/03/24. **Leandro Araújo Carneiro; Luciano Araújo Carneiro, Advogado responsável**: Guilherme de Oliveira Santos - OAB - RJ: 116.942. JUCEG - Certífico o registro em 09/04/24 sob nº 52300048311. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**BIASI** | LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 24/04/2024 às 14h 2º Leilão: dia 03/05/2024 às 14h

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** – préposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, com nº 1016517408, firmado em 29/07/2021, no qual figura como Fidejuante **ARIEL DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, gerente geral, CNH n. 03186365282, CPF n. 869.098.949-97, residente e domiciliado em Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de abril de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.306.701,81 (Um milhão, trezentos e seis mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos)**, a imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **UM LOTE DE TERRAS para construção urbana nº 11, da quadra 0-01, sito à Rua dos Carvalhos, no JARDINS LISBOA**, com área de 614,02 m², medindo: 13,00m e frente; 19,45m pelo lado de fundo com a Rua das Primárias; 49,30m pelo lado direito com o lote 10; e 45,47m pelo lado esquerdo com o lote 12. No lote foi construída uma casa com área total de 237,15 m². Matrícula nº 241.872 Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Bens: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde designado o **dia 03 de maio de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.691.871,38 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)**, nos termos dos editais publicados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo on-line ou presencial, até o prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para a efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e de comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo **BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**BIASI** | EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | **RODOBENS**

1º Leilão: dia 24/04/2024 às 11h 2º Leilão: dia 26/04/2024 às 11h

**Eduardo Consentino**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 **João Victor Barroca Galeazzi** – préposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Abril de 2024 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** **UM LOTE DE TERRAS** para construção urbana nº 03, da quadra 24, sito à Rua MDV-17, no MOINHOS DOS VENTOS, com área de 300,00 m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundo com o lote 10; 30,00m pelo lado direito com o lote 04; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 02. No lote de terras foi construído um imóvel, com área total de 164,00m². Matrícula nº 222.812 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 506.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 371.462,93.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial**, no **dia 26 de Abril de 2024, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) até uma hora antes do leilão. **OBS: Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** **Eventual regularização da área construída na matrícula assim como também junto aos órgãos competentes ficará a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação física e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite da regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 §-2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impratizadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

Classificados pago e coisa do passado.

**UesSide**

UesSide

**AVISO DE LEILÃO**

A Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 501/2023, com o acompanhamento dos membros que compõem a Comissão Especial de Leilões de Veículos Automotores, instituídos pela Portaria nº 663/2023, torna público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO Nº 02/2024/DETRAN/GO, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão somente eletrônica, através da empresa PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a JUCEG, a realizar-se na Avenida Bela Vista, 3091, Parque Acalanto, Goiânia - (GO), Fones (62) 3249-7010 - [www.grupoleilo.com.br](http://www.grupoleilo.com.br), devidamente contratada, através do contrato nº 049/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 23.871, do dia 01/09/2022, que será realizado no dia 11 de Outubro de 2023, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º, da Lei Federal nº 6.575, de 30/09/1978, e Resolução 623/2016 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 6.030, de 29/10/2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23/06/2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20/04/2005, Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites ([www.detrans.gov.br](http://www.detrans.gov.br) e [www.grupoleilo.com.br](http://www.grupoleilo.com.br)) ou na sede do DETRAN/GO, segue

MODALIDADE	LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024
DATA	29/04/2024
OBJETO	A venda de veículos automotores sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, removidos e recolhidos aos pátios de veículos em todo o Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias nos termos da Resolução nº 623/2016.
HORÁRIOS	A partir das 09:00 hrs
LOCAL DO LEILÃO	Avenida Bela Vista, 3091, Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- <a href="http://www.grupoleilo.com.br">www.grupoleilo.com.br</a>
VISITAÇÃO DOS LOTES	Das 08:24 às 26 de Abril de 2024, das 08:30 às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, na Avenida Militar O Area L Lt A, Jardim Guanabara - Goiânia (GO) e na Rua CP-83, SN, OD. 2A, Lt. 39/40, DT. DAIA, Anápolis (GO), ou pelo site <a href="http://www.grupoleilo.com.br">www.grupoleilo.com.br</a> , onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

Desta forma, ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Operações para conhecimento, após ENCAMINHE-SE à Gerência da Secretária Geral para as devidas providências de publicação em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. GOIÂNIA, 11 de abril de 2024.

**Secretaria de Estado de Educação**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 035/2023; Processo: 2022.0000.608.1259, das empresas HABILITADAS: 1- Lars Loçações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63. Abertura: 16 de abril de 2024, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria no Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, no município de Rio Verde – GO. E-mail: [licitacao@seduc.gov.br](mailto:licitacao@seduc.gov.br). Goiânia, 12 de abril de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**UniRV – Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 138/2024**

Objeto: Prestação de serviço estimativo de divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo nº 143/2023, Credenciamento nº 017/2023. Contrato n. 138/2024. Contratada: TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA; CNPJ nº 54.065.370/0004-89. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12/04/2024 até 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

**Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n.143/2024**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de forma estimada, a fim de atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo nº 034/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023. Contrato n. 143/2024. Contratada: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA; CNPJ nº 33.318.780/0001-71. Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 10/04/2024 até 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12